

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

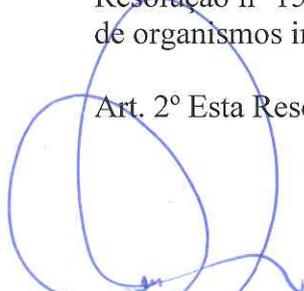
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece a possibilidade de cofinanciamento
para projetos pilotos de concessão

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e considerando o Art. 11 do Estatuto do FEP resolve:

Art. 1º Estabelecer que o valor a ser aplicado pelo FEP nos projetos pilotos de concessão de que trata a Resolução CFEP nº 03, de 22 de janeiro de 2018, na forma da redação dada pela Resolução nº 15, de 10 de agosto de 2018, poderá ser complementado com recursos oriundos de organismos internacionais e multilaterais para cofinanciamento dos projetos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Representante da Casa Civil da Presidência da República



PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Representante do Ministério da Economia



JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional